



**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 178/2020  
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 778/2020**

Eu, Manoel Costa Almeida, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 031/2017, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, **HOMOLOGO** os Lotes 01, 02 e 03 do **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 178/2020**, que teve Pregão Presencial nº 163/2020, menor preço por lote, do Tipo Menor Preço por Lote, visando registro de preços para futuras aquisições de Gêneros Alimentícios para execução do programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 031/2017, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito e no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, **LOTE Nº. 01 MERCEARIA**, e o **LOTE Nº 03- FRUTAS E VERDURAS** em favor da Empresa **DIOELITON BARROS DA SILVA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **15.099.268/0001-08**, neste ato representado pelo Sr. **DIOELITON BARROS DA SILVA**, inscrito no CPF nº **005.430.905-07** E o **Lote 02- AÇOUQUE** em favor da Empresa **RR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº **13.828.769/0001-44**, neste ato representado pelo Sr. **ARI ALVES PEREIRA**, inscrito no CPF nº **332.338.375-34**. Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Nova Viçosa-BA, 03 de abril de 2020

  
MANOEL COSTA ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL



**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 178/2020  
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 778/2020**

Eu, Manoel Costa Almeida, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 031/2017, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, **HOMOLOGO** os **Lotes 01, 02 e 03** do **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 178/2020**, que teve Pregão Presencial nº 163/2020, menor preço por lote, do Tipo Menor Preço por Lote, visando registro de preços para futuras aquisições de Gêneros Alimentícios para execução do programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 031/2017, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito e no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, **LOTE N.º 01 MERCEARIA**, e o **LOTE N.º 03- FRUTAS E VERDURAS** em favor da Empresa **DIOELITON BARROS DA SILVA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **15.099.268/0001-08**, neste ato representado pelo Sr. **DIOELITON BARROS DA SILVA**, inscrito no CPF nº **005.430.905-07** E o **Lote 02- AÇUGUE** em favor da Empresa **RR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMETICIOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº **13.828.769/0001-44**, neste ato representado pelo Sr. **ARI ALVES PEREIRA**, inscrito no CPF nº **332.338.375-34**. Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Nova Viçosa-BA, 03 de abril de 2020

**MANOEL COSTA ALMEIDA**  
PREFEITO MUNICIPAL